

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Lei n. 3.047, de 16 de dezembro de 2015, e regulamentado pelo Ato n. 017/2016



EDIÇÃO N. 1367 PALMAS, QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	2
DIRETORIA-GERAL.....	8
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	9



A autenticidade do DOMP/TO poderá ser confirmada no link: <https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docsverify/verify/> ou pelo Código QR por meio da chave que se encontra no rodapé da página.

Disponível em: <https://www.mpto.mp.br/portal/servicos/diario-oficial>

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1083/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010446927202155,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor SAMUEL VIVEIROS GOMES, Técnico Ministerial Especializado – Manutenção de Computadores, matrícula n. 129015, no Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação – Área de Controle de Equipamentos, Manutenção e Atendimento.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 166/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de dezembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N. 1084/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010448133202126,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO DE FISCAL	CONTRATO	OBJETO
Marcelio Roberto Mota Brasileiro Matrícula n. 96309	Flavio Santos Rossi Matrícula n. 84408	083/2021	Contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, que serão prestados nas condições estabelecidas no contrato n. 083/2021

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de dezembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHO N. 537/2021

AUTOS N.: 19.30.1500.0000391/2021-61

ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE DESPESA COM COMBUSTÍVEL

INTERESSADO: FREDERICO FERREIRA FROTA

Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, Ato n. 064/2014, e considerando o deslocamento efetuado pelo servidor FREDERICO FERREIRA FROTA, itinerário Palmas/Gurupi/Palmas, em 2 e 3 de dezembro de 2021, conforme Memória de Cálculo n. 048/2021 (ID SEI 0114637) e demais documentos correlatos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor do referido servidor, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 291,07 (duzentos e noventa e um reais e sete centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária específica, consignada no orçamento da unidade da Procuradoria-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documentos assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 22/12/2021.

DESPACHO N. 538/2021

AUTOS N.: 19.30.1500.0001150/2021-35

ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE DESPESA COM COMBUSTÍVEL

INTERESSADA: JANETE DE SOUZA SANTOS INTIGAR

Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, Ato n. 064/2014, e considerando os deslocamentos efetuados pela Promotora de Justiça JANETE DE SOUZA SANTOS INTIGAR, itinerários Cristalândia/Nova Rosalândia/Cristalândia e Cristalândia/Lagoa da Confusão/Cristalândia, em 9 de novembro de 2021, Cristalândia/Palmas/Cristalândia, de 3 a 5 de novembro de 2021, Cristalândia/Pium/Cristalândia, em 15 de outubro de 2021 e em 9, 10 e 12 de novembro de 2021, conforme Memória de Cálculo n. 047/2021 (ID SEI 0116709), e demais documentos correlatos anexos, DEFIRO os pedidos de reembolso de despesas com combustível em favor da referida Promotora de Justiça, relativos ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 467,25 (quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte cinco centavos), correndo as despesas por conta da dotação orçamentária específica, consignada no orçamento da unidade da Procuradoria-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documentos assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 22/12/2021.

DESPACHO N. 539/2021

PROCESSO N.: 19.30.1512.0000837/2021-61

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO ACONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONCERTINAS GALVANIZADAS E CERCA ELETRIFICADA DO TIPO INDUSTRIAL.

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como nos Atos PGJ n. 014/2013 e n. 025/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Jurídico (ID SEI 0116586), oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico (ID SEI 0116773), emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para contratação de serviços de fornecimento e instalação de concertinas galvanizadas e cerca eletrificada do tipo industrial, com o fornecimento do material necessário, visando atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Eletrônico n. 053/2021, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: LM COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (ID SEI 0115889) e com o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (ID SEI 0115893) apresentados pela Comissão Permanente de Licitação. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documentos assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 22/12/2021.

DESPACHO N. 540/2021

PROCESSO N.: 19.30.1340.0001006/2021-18

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS DE BIBLIOTECAS VIRTUAIS.

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em atendimento aos requisitos constantes no art. 26, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em consonância com o Parecer Jurídico (ID SEI 0116774) emitido pela Assessoria Especial Jurídica, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei n. 8.666/1993, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação

para contratação das empresas EDITORA FÓRUM LTDA, EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA e EDITORA MINHA BIBLIOTECA LTDA, objetivando a aquisição de assinaturas de três bibliotecas virtuais, visando atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins, no valor total de R\$ 215.357,44 (duzentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), bem como autorizo a emissão da nota de empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documentos assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 22/12/2021.

DESPACHO N. 541/2021

PROCESSO N.: 19.30.1512.0000372/2021-06

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E FERRAMENTAS.

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei n. 8.666/93, na Lei Federal n. 10.520/02, no Decreto Federal n. 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ n. 014/2013 e n. 025/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Jurídico (ID SEI 0115507), oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e nos Pareceres Técnicos (ID SEI 0115979 e 0116508), emitidos pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para aquisição de materiais de manutenção predial e ferramentas, visando atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Eletrônico n. 054/2021, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: PREMOLD COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI – Grupos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 12, 13 e 14; PREVEINFO INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA – Grupo 08; RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS – Grupos 10 e 11; NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – Grupo 15; ARGOS LTDA – Grupo 18; AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA – Grupo 20 e EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS EIRELI – Grupo 22, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (ID SEI 0114652) e com o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (ID SEI 0114656) apresentados pela Comissão Permanente de Licitação. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documentos assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 22/12/2021.

DESPACHO N. 543/2021

PROCESSO N.: 19.30.1503.0000660/2020-31

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO N. 014/2021, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COLINAS DO TOCANTINS – 4º TERMO ADITIVO.

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar n. 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando a manifestação favorável constante do Parecer Jurídico (ID SEI 0117137), emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1 c/c art. 57, § 1º, inc. IV, ambos da Lei n. 8.666/93, AUTORIZO a alteração do contrato n. 014/2021, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Construplac Com. Mat. Construção e Serviços Eireli, referente a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma com ampliação do prédio sede das Promotorias de Justiça de Colinas do Tocantins, visando o acréscimo em razão do reequilíbrio econômico-financeiro dos valores dos itens 9.2 e 9.7 da planilha orçamentária, passando o valor total do contrato de R\$ 695.946,26 (seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) para R\$ 707.833,08 (setecentos e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e oito centavos), bem como a alteração do prazo máximo de execução para 344 (trezentos e quarenta e quatro) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Quarto Termo Aditivo ao citado Contrato. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documentos assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 22/12/2021.

DESPACHO N. 544/2021

PROCESSO N.: 19.30.1520.0000589/2021-41

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO TOCANTINS.

Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar n. 51, de 2 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei n. 8.666/93, na Lei Federal n. 10.520/02, no Decreto Federal n. 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ n. 014/2013 e n. 025/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Jurídico (ID SEI 0117279), oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico (ID SEI 0117454), emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a aquisição de equipamentos de informática, visando atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Eletrônico n. 059/2021, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA – item 01 e K R P CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA – item 02, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (ID SEI 0116800) e com o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (ID SEI 0116804) apresentados pela Comissão Permanente de Licitação. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documentos assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 22/12/2021.

DESPACHO N. 545/2021

AUTOS N.: 19.30.1500.0001155/2021-94

ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE DESPESA

INTERESSADO: CARLOS ROGÉRIO FERREIRA DO CARMO

Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, Ato n. 064, de 10 de junho de 2014, e considerando o deslocamento efetuado pelo servidor CARLOS ROGÉRIO FERREIRA DO CARMO, itinerário Palmas/Lajeado/Tocantínia/Miracema do Tocantins/Palmas, no período de 13 a 15 de dezembro de 2021, conforme Memória de Cálculo n. 050/2021 (ID SEI 0117252) e demais documentos correlatos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa em favor do referido servidor, relativo à aquisição de bilhete de passagem de acesso à balsa que realiza a travessia Tocantínia/Miracema do Tocantins, no valor total de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária específica, consignada no orçamento da unidade da Procuradoria-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documentos assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 22/12/2021.

DESPACHO N. 546/2021

AUTOS N.: 19.30.1500.0000416/2021-65

ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE DESPESA COM COMBUSTÍVEL

INTERESSADO: LEONARDO GOUVEIA OLHÊ BLANCK

Nos termos do art. 17, inciso V, alínea "j", da Lei Complementar Estadual n. 51/2008, Ato n. 064/2014, e considerando os deslocamentos efetuados pelo Promotor de Justiça LEONARDO GOUVEIA OLHÊ BLANCK, itinerário Araguaína/Palmas/Araguaína, em 1º de dezembro de 2021, e itinerário Araguaína/Ananás/Araguaína, em 10 de dezembro de 2021, conforme Memória de Cálculo n. 049/2021 (ID SEI 0116703) e demais documentos correlatos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor do referido Promotor de Justiça, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 693,68 (seiscentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária específica, consignada no orçamento da unidade da Procuradoria-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documentos assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 22/12/2021.

DESPACHO N. 548/2021

PROCESSO N.: 19.30.1523.0000474/2021-94

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE UPGRADE DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO STORAGE SAN – STORAGE IBM V5000.

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", da Lei Complementar n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em atendimento aos requisitos constantes no artigo 26, da Lei n. 8.666/93, e em consonância com os Pareceres Jurídicos (ID's SEI 0086366 e 0117446) emitidos pela Assessoria Especial Jurídica, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei n. 8.666/93, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para contratação da empresa IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, no valor total de R\$ 174.168,21 (cento e setenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), objetivando a aquisição de licenças de upgrade da garantia dos equipamentos que compõem a solução de armazenamento Storage SAN – Storage IBM V5000, visando atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Tocantins. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documentos assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 22/12/2021.

DESPACHO N. 549/2021

PROCESSO N.: 19.30.1542.0000214/2021-39

ASSUNTO: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2021.

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Na forma da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008; em conformidade com as exigências contidas na Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (LRF) e nas demais normas atinentes à matéria, e nos termos do Despacho n. 076/2021 (ID SEI 0117810), emitido pela Controladoria Interna desta Instituição, que opinou pela regularidade apontada, APROVO a prestação de contas da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, referente ao período de 1º de janeiro de 2021 a 30 de novembro de 2021.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral para os procedimentos de rotina.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documentos assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 22/12/2021.

DESPACHO N. 550/2021

PROCESSO N.: 19.30.1512.0000878/2021-21

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE TAPETES CAPACHOS VULCANIZADOS E PERSONALIZADOS.

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar n. 51, de 2 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei n. 8.666/93, na Lei Federal n. 10.520/02, no Decreto Federal n. 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ n. 014/2013 e n. 025/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Jurídico (ID SEI 0117395), oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico (ID SEI 0117473), emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para aquisição de tapetes capachos vulcanizados e personalizados, visando atender as demandas do Ministério Público do Estado do

Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Eletrônico n. 061/2021, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: CAPACHOLÂNDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA – Grupo 01, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (ID SEI 0116931) e com o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (ID SEI 0116933) apresentados pela Comissão Permanente de Licitação. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documentos assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 22/12/2021.

DESPACHO N. 551/2021

PROCESSO N.: 19.30.1511.0000872/2021-04

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALAS MULTIFUNCIONAIS – APARELHOS DE TELEVISÃO E PEDESTAIS PARA TV.

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar n. 51, de 2 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei n. 8.666/93, na Lei Federal n. 10.520/02, no Decreto Federal n. 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ n. 014/2013 e n. 025/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Jurídico (ID SEI 0117449), oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico (ID SEI 0117466), emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a aquisição de equipamentos para salas multifuncionais – aparelhos de televisão e pedestais para TV, para atender às demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Eletrônico n. 060/2021, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA – item 01 e JEB COMERCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – item 02, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (ID SEI 0116735) e com o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (ID SEI 0116740) apresentados pela Comissão Permanente de Licitação. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os

ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documentos assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 22/12/2021.

DESPACHO N. 552/2021

PROCESSO N.: 19.30.1542.0000215/2021-12

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2021.

INTERESSADO: Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento Funcional do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (FUMP).

Na forma da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008; em conformidade com as exigências contidas na Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), e nas demais normas atinentes à matéria, APROVO a prestação de contas do Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins (FUMP), referente ao período de 1º de janeiro de 2021 a 30 de novembro de 2021, com fulcro no Despacho n. 080/2021 (ID SEI 0117851), emitido pela Controladoria Interna desta Instituição, que opinou pela regularidade apontada.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral para os procedimentos de rotina.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documentos assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 22/12/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO N. 096/2020 – CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA TECHSERVICE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICOS EIRELI.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a documentação acostada no processo administrativo n. 19.30.1516.0000581/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º APOSTILAR o Contrato n. 096/2020 constante do processo administrativo em epígrafe, ficando reajustado o pacto firmado em 07 de agosto de 2019, conforme a seguir:

PROCESSO: 19.30.1516.0000581/2019-32

CONTRATADO: TECHSERVICE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICOS EIRELI

OBJETO: Serviços de monitoramento eletrônico de alarme e CFTV, com o fornecimento dos equipamentos, em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção das centrais de alarme, câmeras e demais equipamentos, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial n. 014/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula sexta do Contrato n. 096/2020 combinado com parágrafo 8º do artigo 65 da Lei n. 8.666/1993.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, apurado no mês de setembro de 2021

VALOR REAJUSTADO DO CONTRATO A PARTIR DE 29/09/2021

ITEM 01 – MONITORAMENTO DE ALARME – REGIÃO CENTRAL				
LINHA	LOCALIDADE	TIPO DE ATIVAÇÃO	VALOR MENSAL R\$	
			INICIAL	REAJUSTADO
1	Paraíso do Tocantins	Imediata	307,67	339,21
2	Guaraí	Imediata	307,67	339,21
3	Miranorte	Imediata	307,67	339,21
4	Porto Nacional	Imediata	425,43	469,04
5	Colmeia	Imediata	296,95	327,39
6	Cristalândia	Imediata	296,95	327,39
7	Miracema	Imediata	307,67	339,21
8	Novo Acordo	Imediata	269,72	297,37
9	Plum	Imediata	272,03	299,91
10	Palmas (Anexo)	Imediata	414,70	457,21
11	Pedro Afonso	Imediata	307,67	339,21
12	Ponte Alta	Imediata	281,78	310,66
13	Tocantinia	Imediata	281,79	310,67
14	Araguacema	Imediata	280,66	309,43
15	Itacajá	Imediata	280,66	309,43
VALOR TOTAL				5.114,55
ITEM 02 – MONITORAMENTO DE CFTV – REGIÃO CENTRAL				
LINHA	LOCALIDADE	TIPO DE ATIVAÇÃO	VALOR MENSAL R\$	
			INICIAL	REAJUSTADO
1	Paraíso do Tocantins	Futura	490,82	541,13
2	Guaraí	Futura	490,82	541,13
3	Miranorte	Futura	490,82	541,13

4	Porto Nacional	Imediata	490,82	541,13
5	Colmeia	Futura	509,56	561,79
6	Cristalândia	Futura	509,56	561,79
7	Miracema	Futura	509,56	561,79
8	Novo Acordo	Futura	509,56	561,79
9	Plum	Futura	509,56	561,79
10	Palmas (Anexo)	Imediata	707,76	780,31
11	Pedro Afonso	Futura	509,56	561,79
12	Ponte Alta	Futura	509,56	561,79
13	Tocantinia	Futura	509,56	561,79
14	Araguacema	Futura	509,56	561,79
15	Itacajá	Futura	509,56	561,79
VALOR TOTAL				8.562,73

ITEM 03 – MONITORAMENTO DE ALARME – REGIÃO NORTE

LINHA	LOCALIDADE	TIPO DE ATIVAÇÃO	VALOR MENSAL R\$	
			INICIAL	REAJUSTADO
1	Araguaína	Imediata	219,03	241,48
2	Colinas do Tocantins	Imediata	219,03	241,48
3	Tocantinópolis	Imediata	219,03	241,48
4	Ananás	Imediata	193,74	213,60
5	Arapoema	Imediata	193,74	213,60
6	Araguatins	Imediata	211,58	233,27
7	Augustinópolis	Imediata	193,74	213,60
8	Itaguatins	Imediata	193,74	213,60
9	Wanderlândia	Imediata	193,74	213,60
10	Xambioá	Imediata	196,04	216,13
11	Filadélfia	Imediata	191,62	211,26
12	Goiatins	Imediata	191,62	211,26
VALOR TOTAL				2.664,36

ITEM 04 – MONITORAMENTO DE CFTV – REGIÃO NORTE

LINHA	LOCALIDADE	TIPO DE ATIVAÇÃO	VALOR MENSAL R\$	
			INICIAL	REAJUSTADO
1	Araguaína	Imediata	890,32	981,58
2	Colinas do Tocantins	Futura	638,32	703,75
3	Tocantinópolis	Futura	661,10	728,86
4	Ananás	Futura	666,88	735,24
5	Arapoema	Futura	666,88	735,24
6	Araguatins	Futura	666,88	735,24
7	Augustinópolis	Futura	666,88	735,24
8	Itaguatins	Futura	666,88	735,24
9	Wanderlândia	Futura	666,88	735,24
10	Xambioá	Futura	666,88	735,24
11	Filadélfia	Futura	666,88	735,24
12	Goiatins	Futura	666,88	735,24
VALOR TOTAL				9.031,35

ITEM 05 – MONITORAMENTO DE ALARME – REGIÃO SUL

LINHA	LOCALIDADE	TIPO DE ATIVAÇÃO	VALOR MENSAL R\$	
			INICIAL	REAJUSTADO
1	Gurupi	Imediata	188,97	208,34
2	Alvorada	Imediata	183,90	202,75
3	Araguaçu	Imediata	167,37	184,53
4	Arraias	Imediata	188,97	208,34
5	Dianópolis	Imediata	188,97	208,34
6	Formoso do Araguaia	Imediata	167,37	184,53
7	Natividade	Imediata	188,97	208,34
8	Paraná	Imediata	188,97	208,34
9	Peixe	Imediata	188,97	208,34
10	Taguatinga	Imediata	189,03	208,41
11	Almas	Imediata	199,93	220,42
12	Aurora	Imediata	177,86	196,09
13	Figueirópolis	Futura	177,86	196,09
14	Palmeirópolis	Futura	177,86	196,09
VALOR TOTAL				2.838,95

ITEM 06 – MONITORAMENTO DE CFTV – REGIÃO SUL

LINHA	LOCALIDADE	TIPO DE ATIVAÇÃO	VALOR MENSAL R\$	
			INICIAL	REAJUSTADO
1	Gurupi	Imediata	452,61	499,00
2	Alvorada	Futura	500,44	551,74
3	Araguaçu	Futura	500,44	551,74
4	Arraias	Futura	500,44	551,74
5	Dianópolis	Futura	500,44	551,74
6	Formoso do Araguaia	Futura	500,44	551,74
7	Natividade	Futura	500,44	551,74
8	Paraná	Futura	500,44	551,74
9	Peixe	Futura	500,44	551,74

10	Taguatinga	Futura	500,44	551,74
11	Almas	Futura	500,44	551,74
12	Aurora	Futura	500,44	551,74
13	Figueirópolis	Futura	500,44	551,74
14	Palmeirópolis	Futura	500,44	551,74
VALOR TOTAL				7.671,62
VALOR TOTAL MENSAL				35.883,56

BLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas,

Documentos assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 22/12/2021.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 19.30.1530.0001129/2021-55

DECISÃO DG N. 132/2021

ASSUNTO: Licença Para Tratar De Interesses Particulares

REQUERENTE: JAN TARIK MARTINS NAZOREK

OBJETO: DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO FORMULADO PELO SERVIDOR JAN TARIK MARTINS NAZOREK, TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO, MATRÍCULA FUNCIONAL N. 124414, CONCEDENDO-LHE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) ANOS, A PARTIR DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Palmas, 15 de dezembro de 2021.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete/PGJ

ALAYLA MILHOMEM COSTA RAMOS
Diretora-Geral/PGJ

DESPACHO/DG N. 150/2021

AUTOS N.: 19.30.1520.0000028/2021-56

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.

033/2021 – SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO, CONTINUADO, NA MODALIDADE DE FÁBRICA DE SOFTWARE PARA SUSTENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MELHORIAS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

INTERESSADO(A): EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nos termos que faculta a Lei Complementar n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso IV, alínea "a", item 8 do Ato n. 036/2020, estando devidamente preenchidos os requisitos previstos no Decreto Federal n. 7.892/13, que, consoante disposição do Ato n. 014/2013, se aplica ao Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no Ofício sob ID SEI 0117966, da lavra do Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do(a) Interessado(a), Cirano Soares de Campos, bem como as informações consignadas pelo Departamento de Licitações (ID SEI 0117974 e 0117975), a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, respeitados os limites de adesão fixados nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal n. 7.892/13, AUTORIZA a adesão da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação à Ata de Registro de Preços n. 033/2021 – serviço técnico especializado, continuado, na modalidade de fábrica de software para sustentação, desenvolvimento e melhorias dos Sistemas de Informação do Ministério Público do Tocantins, conforme a seguir: Itens: 01 – (2.250 sv) e 02 – (2.500 sv), mediante autorização do Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas deverão ser efetivadas em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto Federal n. 7.892/13.

Encaminhem-se os presentes autos ao Departamento de Licitações para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO.

Documento assinado eletronicamente por Alayla Milhomem Costa Ramos, Diretora-Geral, em 22/12/2021.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público n. 2020.0003328, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar irregularidades apontadas pelo TCE – TO (Autos n. 9199/2013), na Tomada de Contas Especial – Acórdão n. 193/2020. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de dezembro de 2021.
José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público n. 2020.0003801, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar recebimento de recursos públicos pelo Hospital Dom Orione para implantação de UTI Covid, sem a necessária contraprestação de serviços, além desvios de recursos do Hospital Dom Orione para conta particular de seu administrador. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de dezembro de 2021.
José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de

suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Preparatório n. 2020.0007294, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar suposta ilegalidade no provimento de cargos do Instituto Municipal de Planejamento de Palmas (IPUP). Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de dezembro de 2021.
José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Preparatório n. 2021.0002934, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar informações de que dia 27/03/2021, na Unidade Básica de Saúde do Setor Araguaína Sul, uma pessoa que não faz parte do grupo prioritário de imunização teria recebido a vacina contra a Covid-19, após suposta intervenção de Vereador e de Coordenadora Municipal de Imunização. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de dezembro de 2021.
José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar

que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Preparatório n. 2021.0002932, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar informações de que funcionários da construtora "AP Empreendimentos" teriam recebido a vacina contra a Covid-19 indevidamente. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de dezembro de 2021.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público n. 2019.0004970, oriundos da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar suposta irregularidade na venda gás de cozinha (GLP), em Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de dezembro de 2021.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público n. 2019.0004157, oriundos da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar possível lesão à Ordem Urbanística em razão do Município de Palmas não ter implantado a infraestrutura básica do Bairro Irmã Dulce. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão

juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de dezembro de 2021.
José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público n. 2019.0003993, oriundos da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar existência de danos à ordem urbanística em razão da ausência de infraestrutura e pavimentação asfáltica no setor Bela Vista, em Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de dezembro de 2021.
José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público n. 2017.0003653, oriundos da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar parcelamento irregular do solo em área localizada na via estrada vicinal que dá cesso à EMBRAPA, situada no prolongamento da Avenida NS 10, cruzamento com a Avenida LO 18, sentido Norte, loteamento Água Fria. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de dezembro de 2021.
José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Subprocurador-Geral de Justiça

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Chefe de Gabinete do PGJ

MARCELO ULISSES SAMPAIO
Promotor de Justiça Assessor do PGJ

CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA
Promotor de Justiça Assessor do PGJ

ALAYLA MILHOMEM COSTA RAMOS
Diretora-Geral

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

LUCIANO CESAR CASAROTI
Presidente do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI
Procuradora de Justiça

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora de Justiça

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
Procurador de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUCIANO CESAR CASAROTI
Presidente do Conselho

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
Membro

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA
Membro

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
Corregedor-Geral

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Corregedor-Geral Substituto

BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO
Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral

OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
Ouvidor

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

CYNTHIA ASSIS DE PAULA
Diretora-Geral do CESAF-ESMP

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

ÁREA OPERACIONAL DE PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS - AOPAO

DANIELE BRANDÃO BOGADO
Diretora



A autenticidade do DOMP/TO poderá ser confirmada no link: <https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docsverify/verify/> ou pelo Código QR por meio da chave que se encontra no rodapé da página.

Endereço: 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218, Palmas-TO, Fone: (63) 3216-7604

Disponível em: <https://www.mpto.mp.br/portal/servicos/diario-oficial>